

Portaria nº 602, de 15 de agosto de 2023

Concede Férias Regulamentares

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora efetiva **Edinalva Dias de Carvalho**, que ocupa o cargo de Chefe da Divisão Administrativa deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, que serão usufruídas de 21/08/2023 até o dia 04/09/2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.